



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.340/2018, 16 de abril de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de abril de 2018, o servidor estatutário **JOEL VILMAR DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, RG nº 1.854.387, Vigia, Nível 14, admitido em 3 de novembro de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6223865370, espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Vigia, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 16 de abril de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16/4 2018

Página: 01 educação 1864